



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-22, de 01 de março de 2012**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em caráter excepcional, no exercício de 2012, a Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional à Filomena Barros (TSB-DF-120) e Toshio Uehara (TPD-SP-733).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 01 de março 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**